

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 035

Drª. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses,

---Faz saber que, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, e tendo em consideração o estado do terreno, que oferece perigo de insalubridade, incomodidade e risco de incêndio, venho, pelo presente Edital, notificar o(s) proprietário(s) do terreno, situado na Travessa Santana, próximo da habitação com o n.º de polícia 136, freguesia de Sobretâmega, deste concelho, coordenadas GPS: Lat: 41.205965000000 Long: -8.161520000000, para, no prazo de 20 dias úteis, proceder(em) à limpeza do terreno inserido em espaço urbano

---A gestão de combustível deve ser efetuada em todo o prédio, de acordo com o disposto no artigo C/1 - 27 n.º 2, do Código Regulamentar do Município do Marco de Canaveses.

Caso não seja realizada a limpeza no prazo supramencionado, irá o município proceder aos trabalhos de forma coerciva, desencadeando os mecanismos necessários ao resarcimento da despesa efetuada e tomado posse administrativa dos terrenos, sendo que o incumprimento dos deveres de gestão de combustível constitui contraordenação, punível com coima graduada até ao montante de € 42.600.

---É conferida ao(s) proprietário(s) a possibilidade de se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis, sobre o teor do projeto de decisão constante do presente edital, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo. Findo este prazo de audiência prévia, sem qualquer pronúncia, presume-se a aceitação do projeto de decisão constante deste edital, transformando-se este, automaticamente em decisão final. Inicia-se assim, no dia útil seguinte ao termo desta publicitação (de 10 dias úteis) a contagem do prazo subsequente de 10 dias úteis para proceder à realização dos trabalhos de gestão de combustível (limpeza dos terrenos).

---Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na internet, no sítio institucional do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

Marco de Canaveses e Paços do Concelho, 17 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira

(Drª. Cristina Vieira)

CERTIFICO DE Afixação

Certifico que nessa data afixei no arco dos Paços do Concelho uma cópia do presente edital e restantes documentos anexos.

Câmara Municipal do Marco de Canaveses 20/07/2023

O Encarregado

[Assinatura]